



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 004453/2020

ABERTURA: 14/12/2020 - 17:28:48

REQUERENTE: COMISSAO DE FINANÇAS

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mariana Frigini
PROTOCOLISTA

Tramitação

Data

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
"Palácio Legislativo "Antenor Elias"

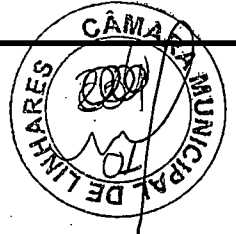
ARQUIVA-SE EM

17/06/21



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 004453/2020

ABERTURA: 14/12/2020 - 17:28:48

REQUERENTE: COMISSÃO DE FINANÇAS

DESTINO: PROCURADORIA

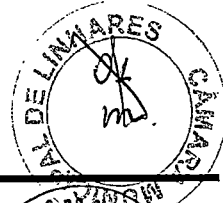
ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mariana Fugim
PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
<i>Simples leitura</i>	<i>14/12/20</i>
	<i>1/1</i>
<i>Votação</i>	<i>21/12/20</i>
<i>Pedidos de Vistas</i>	<i>1/1</i>
<i>Vereador Tobias Cometti</i>	<i>14/12/20</i>
<i>Vereador Rogério do Gás</i>	<i>21/12/20</i>
<i>Vereador Wl - Carlos Almeida</i>	<i>28/12/20</i>
	<i>1/1</i>
	<i>1/1</i>
	<i>1/1</i>
	<i>1/1</i>
	<i>1/1</i>

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

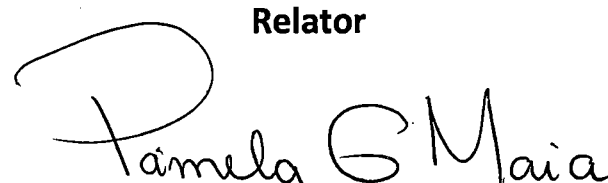
Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Linhares, relativas ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Sr. Jair Corrêa.

Art. 2º. Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES
Presidente


PÉDRO JOEL CELESTRINI
Relator


PÂMELA GONÇALVES MAIA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 004453/2020

ABERTURA: 14/12/2020 - 17:28:48

REQUERENTE: COMISSAO DE FINANÇAS

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

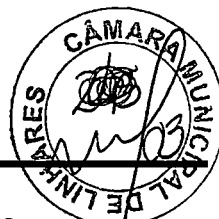
DESCRIÇÃO: REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mariana Freigini

PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



COMISSÃO DE FINANÇAS

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 4453 DATA: 14/12/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

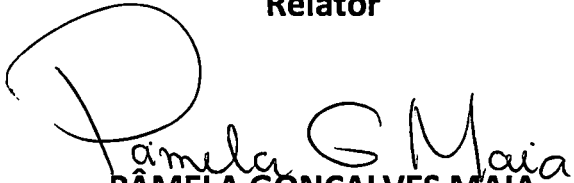
Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Linhares, relativas ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Sr. Jair Corrêa.

Art. 2º. Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES
Presidente


PEDRO JOEL CELESTRINI
Relator


PÂMELA GONÇALVES MAIA
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

13

ODEIR ROGÉRIO BISSOLI - DEMOCRATAS: *Rogério*

PEDRO JOEL CELESTRINI - PSDB: *Pedro Joel*

RICARDO BONOMO VASCONCELOS - REPUBLICANOS: *Ricardo*

PÂMELA GONÇALVES MAIA - PSDB: _____

TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB: *Tobias*

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO, SENDO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RICARDO BONOMO VASCONCELOS-REPUBLICANOS, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS E CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES MARCELO PESSOTI-CIDADANIA, ESTÉFANO SILOTE-REPUBLICANOS, JEAN MENEZES-REPUBLICANOS, GELSON LUIZ SUAVE-PSC, TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB, PEDRO JOEL CELESTRINI-PSDB, AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ODEIR ROGÉRIO BISSOLI-DEMOCRATAS E PÂMELA GONÇALVES MAIA-PSDB. CONSTATADA A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB. O VEREADOR CARLOS ALMEIDA PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. REALIZADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/12/2020, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. CONSTANDO NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB OS N.ºS.4442 A 4449/2020, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: O SERVIÇO DE CASCALHAMENTO DE ESTRADA É REALIZADO REGULARMENTE, E FOI REGISTRADO A DEMANDA PARA ANÁLISE TÉCNICA; EXECUTADO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOÃO CALMON NO BAIRRO ARAÇÁ; SERVIÇOS DE PATROLAMENTO DE

Partido P

13

13

ATA

13



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ESTRADAS SÃO REALIZADOS COM REGULARIDADE PELA SECRETARIA; EXECUTADO 'OPERAÇÃO TAPA BURACOS' NAS PROXIMIDADES DA PONTE SITUADA ENTRE AS COMUNIDADES DE DOM ORIONE E JAPIRA, NO INTERIOR; EFETUADO REPARO NA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO AO DISTRITO DE DESENGANO; REALIZADO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ANTÔNIO BITTI NO BAIRRO VILA ISABEL; E FORAM IMPLANTADAS 85 COLETORES DE LIXO NA REGIÃO DO DISTRITO DE SÃO RAFAEL, E ANÁLISE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONTENTORES NA ROTA PARA AS COMUNIDADES DE SANTA CRUZ DE TERRA ALTA E SÃO JOÃO DE TERRA ALTA. OFÍCIO PROTOCOLADO SOB O Nº.4390/2020, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA NOVA CONTRATAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO 'CEIM' NO DISTRITO DE BEBEDOURO. OFÍCIO PROTOCOLADO SOB O Nº.4389/2020, APRESENTADOS PELO SAAE, ENCAMINHANDO CÓPIAS REPROGRAFADAS DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A AUTARQUIA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020. OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB O NºS.4411 A 4420/2020, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, EM RESPOSTAS AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: PARÉCERES FAVORÁVEIS AOS PLEITOS DE INSTALAÇÕES DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, ENCAMINHANDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA ANÁLISE TÉCNICA; SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CICLOVIA NO TRECHO DA PONTE ATÉ A COMUNIDADE DE OLARIA NO CENTRO É DE CIRCUNSCRIÇÃO ESTADUAL, IMPOSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DA DEMANDA; E PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES NA AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ TRATA-SE DE CIRCUNSCRIÇÃO FEDERAL, DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA ECO-101. OFÍCIOS APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PROTOCOLADOS SOB NºS.4330 A 4332/2020, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA REFERENTE AOS



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

TERMO DE ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LINHARES E A CÂMARA MUNICIPAL; INFORMAÇÕES SOBRE AS RETENÇÕES DO FPM RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, DAS COMPETÊNCIAS 07/2020, 08/2020 E 09/2020; E SOLICITAÇÃO PARA CONSTAR NOS PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, CASO POSSUA, O NOME ANTERIOR, A LOCALIDADE E AS COORDENADAS DE INÍCIO E FIM. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR CARLOS ALMEIDA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4403/2020 – LIMPEZA URBANA NAS VIAS DO BAIRRO BOA VISTA; PROTOCOLO Nº.4404/2020 – MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, NO BAIRRO INTERLAGOS; E PROTOCOLO Nº.4405/2020 – ANÁLISE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA RUFINO DE CARVALHO E AUGUSTO CALMON, NO CENTRO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ROGÉRINHO DO GÁS, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4434/2020 – PATROLAMENTO NA RUA DOMINGOS BARBOSA NO DISTRITO DE BEBEDOURO; PROTOCOLO Nº.4435/2020 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE JATAIPEBA; E PROTOCOLO Nº.4436/2020 – MANUTENÇÃO NA PINTURA DA ESCOLA 'EMEF PROFESSORA ELIANA CORRÊA PINAFO', NO DISTRITO DE BEBEDOURO. PROJETOS DE LEI APRESENTADOS PELO PODER EXECUTIVO, PROTOCOLADOS SOB NºS.4425/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4426/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4427/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4428/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4429/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4430/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4431/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, PROTOCOLADO SOB Nº.4452/2020 – "DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O MANDATO DE 2021 A 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, PROTOCOLADO SOB Nº.4453/2020 – "REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJETOS ORA LIDOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISES E PARECERES DEVIDOS. NA ORDEM DO DIA O PRESIDENTE DA MESA COLOCOU EM DISCUSSÃO O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PARA REJEIÇÃO DAS CONCLUSÕES DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nº.052/2020, PROTOCOLADO SOB Nº.3332/2020, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, PROTOCOLADO SOB Nº.4453/2020, QUE "REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FOI REALIZADA A LEITURA INTEGRAL DO PARECER ELABORADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ACERCA DA REJEIÇÃO DAS CONTAS ORA EM ANÁLISE. ATO CONTÍNUO, NA FORMA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Protocolo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

15

CONVIDOU O DR. CARLOS ESTEVAN MALACARNE, ADVOGADO DE DEFESA DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS, A FAZER USO DA PALAVRA NA TRIBUNA PELO PRAZO REGIMENTAL. USANDO A TRIBUNA, O DR. CARLOS ESTEVAN DESTACOU OS SEGUINTE PONTOS RELATIVOS AO PARECER PRÉVIO TC-52/2020: ANULOU A CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº.571/2020; REFORMOU O PARECER PRÉVIO Nº.0004/2020, EXTINGUINDO O FEITO E ABSTENDO-SE DE JULGAR AS CONTAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO GESTOR RESPONSÁVEL E DA AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, DADA A IMPOSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO PLENO DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA; ENCAMINHOU O PARECER PRÉVIO À CÂMARA PARA FINS DE CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO NA AÇÃO DAS COMPETENTES MEDIDAS CORRETIVAS REFERENTE ÀS INCONSISTÊNCIAS DIAGNOSTICADAS; E DETERMINOU AO ATUAL CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL APURE AS OCORRÊNCIAS DE DESPESAS SEM PRÉVIO EMPENHO, BUSCANDO IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS, A CONDUTA E O NEXO DE CAUSALIDADE, ESPECIALMENTE NAS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS POR GERIR AS FONTES DE RECURSOS; QUE O EXECUTIVO ENCAMINHE NA PRÓXIMA PRESTAÇÃO DE CONTAS O RELATÓRIO COM AS CONCLUSÕES OBTIDAS E AS MEDIDAS ADOTADAS; RECOMENDOU AO PODER EXECUTIVO QUE DIVULGUE AMPLAMENTE, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO AO PÚBLICO, PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM QUESTÃO E O RESPECTIVO PARECER PRÉVIO NA FORMA DO ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. O DEFENSOR ENFATIZOU QUE O TRIBUNAL DE CONTAS, MESMO MANTENDO NO PARECER ALGUMAS IRREGULARIDADES, RECONHECEU A EXTINÇÃO DO FEITO, JUSTAMENTE POR NÃO TER SIDO OPORTUNIZADA A AMPLA DEFESA NO MOMENTO CORRETO, ASSIM, NÃO HÁ COMO EXISTIR UM JULGAMENTO DE CONTAS MESMO QUE EXISTAM INDÍCIOS. DESTACANDO QUE A POSSIBILIDADE DE DEMONSTRAR TODO CONTRADITÓRIO E EXERCER A



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AMPLA DEFESA É FEITA NO PRÓPRIO TRIBUNAL DE CONTAS, ONDE HÁ ÁREA TÉCNICA E MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SENDO A CÂMARA RESPONSÁVEL POR FAZER O JULGAMENTO POLÍTICO, NO QUAL SE ANALISA SOBRE A MANUTENÇÃO OU REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS. PROSSEGUINDO, EXPLICOU QUE NO DIA 26 DE MARÇO DE 2020, O SENHOR JAIR CORRÊA VEIO A FALECER, FICANDO IMPEDIDO DE INTERPOR O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CUJO PRAZO ESTAVA SUSPENSO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. ASSIM, TORNOU-SE IMPOSSÍVEL AO GESTOR O EXERCÍCIO AO CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA. ADÉMAIS, NAS IRREGULARIDADES NARRADAS NOS AUTOS NÃO HÁ A IMPUTAÇÃO DE DANO, ASSIM TAMBÉM É IMPOSSÍVEL TRAZER OS SUCESSORES AO PROCESSO. CONTINUANDO, RELATOU SER COMUM QUE, QUANDO OCORRE UMA SITUAÇÃO DE FALECIMENTO ANTES DA EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO FINALIZANDO O PROCESSO, SE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E DESTA FORMA NÃO HÁ QUE SE FALAR EM IRREGULARIDADES. ARGUMENTOU QUE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O DECRETO LEGISLATIVO DEVE ACOLHER O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, COM SUA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO. POR CONSEQUENTE, COMO NÃO HÁ PARECER PELA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO, O QUESTIONAMENTO É SE OS AUTOS DO PROCESSO DEVERIAM VOLTAR AO TRIBUNAL PARA QUE ELE JULGASSE AS CONTAS. OU, SE HOUVESSE ENTENDIMENTO QUE A RESPONSABILIDADE CABERIA AO ESPÓLIO, QUE FOSSE OPORTUNIZADA A POSSIBILIDADE DE DEFESA. O ADVOGADO AFIRMOU QUE A DEFESA FICOU SURPRESA COM A POSSIBILIDADE DO PROCESSO VIR A JULGAMENTO, CONSIDERANDO QUE O VEREDITO NÃO SERIA SOBRE O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, MAS SIM SOBRE O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JÁ QUE O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS NÃO FOI NEM PELA APROVAÇÃO, NEM PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS. INDAGANDO SE A CÂMARA ANALISARIA UMA QUESTÃO TÉCNICA, ENTRANDO NAS MINÚCIAS DE QUESTÕES CONTÁBEIS. AFIRMANDO QUE A DEFESA DO EXECUTIVO NÃO DEIXOU DE ARRAZoar AS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, PORQUE A DEFESA TEM A TOTAL



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

16/

CONVICÇÃO DE QUE NÃO HOUVE A OPORTUNIDADE DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NO MOMENTO CORRETO. PROSSEGUINDO, CITOU O PARÁGRAFO 6º DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA E QUESTIONOU SE, EM CASO DE JULGAMENTO, IRIA PREVALECER A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ADVOGADO SALIENTOU QUE SE HOUVESSE A REJEIÇÃO DAS CONTAS, ESTA CASA ESTARIA FAZENDO UMA ANÁLISE TÉCNICA, NA QUAL ACREDITA QUE DEVERIAM SER ANALISADAS VÁRIAS QUESTÕES EXCLUSIVAMENTE CONTÁBEIS, NÃO SENDO ESTE O MOMENTO APROPRIADO. POR FIM, PEDIU QUE SEJA CONSIDERADO TUDO QUE FOI ORA EXPOSTO, JUNTAMENTE COM A PEÇA DE DEFESA APRESENTADA NO PROCESSO, CONCLUINDO-SE PELA MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº.TC-00052/2020. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº.4453/2020, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR TOBIAS COMETTI PEDIU VISTA DO PROJETO, SENDO CONCEDIDO PELO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PELO PRAZO REGIMENTAL. O VEREADOR ESTÉFANO SILOTE PARABENIZOU O COLEGA, DIZENDO QUE TAMBÉM PEDIRIA VISTA. AFIRMANDO QUE É IMPORTANTE QUE TODOS POSSAM DAR O VOTO COM CONSCIÊNCIA, SABENDO DE FATO, SE A VOTAÇÃO PODERÁ TRAZER ALGUM TRANSTORNO AOS EDIS NO FUTURO. O VEREADOR AMANTINO PAIVA RESSALTOU QUE A RESPONSABILIDADE CRIMINAL SE EXTINGUE COM A MORTE DO AUTOR, ENTRETANTO, ENTENDE QUE, COMO SE TRATA DE RESPONSABILIDADE CIVIL, O ESPÓLIO DEVE RESPONDER. AMANTINO LEMBROU QUE FOI VEREADOR EM 2016 E NA OCASIÃO A POPULAÇÃO LINHARENSE COBRAVA ALGUMAS PROVIDÊNCIAS DA CÂMARA EM RAZÃO DAS GRITANTES IRREGULARIDADES QUE OCORRIAM NO MUNICÍPIO. PARABENIZOU A COMISSÃO DE FINANÇAS, APOIADA PELA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EM SEU PARECER, E AFIRMOU QUE SERIA DESNECESSÁRIO TER VISTA DO PROCESSO, POIS ESTÁ CLARO QUE É NECESSÁRIO REJEITAR AS CONTAS, JÁ QUE AS CONTAS EM JULGAMENTO ESTÃO IRREGULARES, COMO RESTA PROVADO NOS AUTOS. POR ESSA RAZÃO, SUA POSIÇÃO É DE VOTAR PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS CONFORME PROPOSTO PELA COMISSÃO. O

Morale D.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VEREADOR TOBIAS COMETTI SOLICITOU VISTA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.4453/2020, SENDO CONCEDIDO VISTA AO VEREADOR PELO PRAZO REGIMENTAL. NÃO HOUE VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA PALAVRA NO GRANDE EXPEDIENTE. PELA ORDEM, O VEREADOR JEAN MENEZES CONVIDOU A TODOS PARA A SESSÃO SOLENE QUE ACONTECERÁ NA CÂMARA NO DIA 16/12/2020 ÀS 19:00 HORAS, PARA HOMENAGENS AOS DESTAQUES DO 12º SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. USANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA AGRADECEU PELA HOMENAGEM RECEBIDA DOS SERVIDORES EFETIVOS DESTA CASA DE LEIS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 21/12/2020, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. E PARA CONSTAR, EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS VEREADORES:

AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB: _____

CARLOS ALMEIDA FILHO – PDT: _____

EDIMAR VITORAZZI – REPUBLICANOS: _____

ESTÉFANO SILOTE – REPUBLICANOS: _____

FRANCISCO TARCISIO SILVA – PSB: _____

GELSON LUÍZ SUAVE – PSC: _____

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES – REPUBLICANOS: _____

MARCELO PESSOTI – CIDADANIA: _____

ODEIR ROGÉRIO BISSOLI – DEMOCRATAS: _____

PEDRO JOEL CELESTRINI – PSDB: _____

RICARDO BONOMO VASCONCELOS – REPUBLICANOS: _____

PÂMELA GONÇALVES MAIA – PSDB: _____



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

17/

EDIMAR VITORAZZI – REPUBLICANOS: _____

ESTÉFANO SILOTE – REPUBLICANOS: _____

FRANCISCO TARCISIO SILVA – PSB: _____

GELSON LUIZ SUAVE – PSC: _____

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES – REPUBLICANOS: _____

MARCELO PESSOTI – CIDADANIA: _____

ODEIR ROGÉRIO BISSOLI – DEMOCRATAS: _____

PEDRO JOEL CELESTRINI – PSDB: _____

RICARDO BONOMO VASCONCELOS – REPUBLICANOS: _____

PÂMELA GONÇALVES MAIA – PSDB: _____

TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB: _____

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO, SENDO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RICARDO BONOMO VASCONCELOS-REPUBLICANOS, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS E CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES MARCELO PESSOTI-CIDADANIA, ESTÉFANO SILOTE-REPUBLICANOS, JEAN MENEZES-REPUBLICANOS, GELSON LUIZ SUAVE-PSC, TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB, PEDRO JOEL CELESTRINI-PSDB, AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ODEIR ROGÉRIO BISSOLI-DEMOCRATAS, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB E PÂMELA GONÇALVES MAIA-PSDB. O VEREADOR CARLOS ALMEIDA PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. REALIZADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/12/2020 E SESSÃO SOLENE DO DIA 16/12/2020, SENDO APROVADAS POR UNANIMIDADE NA FORMA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

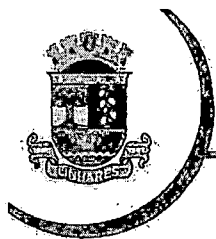
REGIMENTAL. CONSTANDO NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB OS NºS.4460, 4461, 4485, 4493 A 4513, 4558 A 4568/2020, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: ENCAMINHAMENTO DE DEMANDA SOBRE SOLO DE BRITAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DEVIDO A COMPETÊNCIA; DIRECIONADO DEMANDA ACERCA DA REFORMA NA PRAÇA DO BAIRRO INTERLAGOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; COMPETÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA ECO-101 PARA A LIMPEZA DOS CANTEIROS NA BR-101; EXECUÇÃO DE OBRAS QUE REQUEREM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA POSTERIOR ALOCAÇÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; EM FASE DE CONTRATAÇÃO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO; LOTEAMENTO CONHECIDO COMO 'DONA ZIZI' TRATA-SE DE PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO, IMPOSSIBILITANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA; SERVIÇO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS SÃO REALIZADOS COM REGULARIDADE PELA SECRETARIA, DE ACORDO COM CRONOGRAMA OPERACIONAL; O RÉCOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS É REALIZADO DIARIAMENTE NO BAIRRO AVISO; VISITA TÉCNICA NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DE TERRA ALTA PARA VIABILIDADE DE ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESCOADOIRO DE ÁGUA PLUVIAL; ENCAMINHADO DEMANDA SOBRE INSTALAÇÃO DE CAÇAMBAS COLETORAS DE GARRAFAS DE VIDRO, NO BALNEÁRIO DO PONTAL DO IPIRANGA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FOI ELABORADO PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TECNOLOGIA LED NO TRECHO ENTRE KM 138 E KM 151 DA RODOVIA BR-101, FICANDO A CARGO DA CONCESSIONÁRIA A REABILITAÇÃO DAS CICLOVIAS NO TRECHO, PARA POSTERIOR PROCESSO LICITATÓRIO; ESTÁ EM EXECUÇÃO A OBRA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA NA RUA PRÓXIMA A PROPRIEDADE DO SÍTIO DO CANTO, NA LOCALIDADE DO GUAXE; ANÁLISE DE NECESSIDADE E VIABILIDADE SOBRE SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINA NA COMUNIDADE DE



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

18
[Signature]

AREAL; REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA NOS ESCOADOUROS DA COMUNIDADE DE DOM ORIONE; EXECUTADO O RECAPEAMENTO DO PISO NA PARTE FRONTAL DA 'EMEF LUIZ DE CAMÕES', NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO; E REALIZADO O CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA 'EMEF JOSÉ MODENEZE' NO BAIRRO CANIVETE. OFÍCIO PROTOCOLADO SOB O Nº.4515/2020, APRESENTADO PELO SAAE, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: INVIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIOS PÚBLICOS PELA AUTARQUIA. OFÍCIO PROTOCOLADO SOB O Nº.4514/2020, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: MANUTENÇÃO NO BANHEIRO DA 'EMPEIPEF BOA ESPERANÇA' SERÁ EXECUTADA POR MEIO DE CONTRATO COM A EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PREVISÃO PARA O SERVIÇO EM JANEIRO DE 2021. OFÍCIO APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROTOCOLADO SOB Nº.4488/2020, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRECIONA OS SERVIÇOS DO CARRO 'FUMACÊ' PARA A LOCALIDADE COM REGISTRO DE NOTIFICAÇÕES DE CASOS SUSPEITOS DE DENGUE, SEGUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA SEMANAL, PARA DEFINIÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS. OFÍCIOS APRESENTADOS PELO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, PROTOCOLADOS SOB NºS.4517, 4518 E 4520/2020, SOLICITANDO ÀS SECRETARIAS COMPETENTES: INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA ARAUCÁRIA COM A RUA JUERANA, NO BAIRRO MOVELAR; PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES LOCALIZADA EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA AVENIDA ANTENOR ELIAS, BAIRRO SANTA CRUZ; E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA VEREADOR JOÃO PEDRO DA SILVA COM A AVENIDA ANTENOR ELIAS, BAIRRO SANTA CRUZ. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR CARLOS ALMEIDA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4489/2020 – INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS FAIXAS DE PEDESTRES E SEMÁFOROS NA AVENIDA CONCEIÇÃO DA BARRA,



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

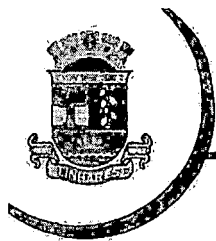
NO CRUZAMENTO DO BAIRRO AVISO COM BAIRRO ARAÇÁ; PROTOCOLO Nº.4490/2020 – INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO NA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DA BAGUEIRA, NO INTERIOR; E PROTOCOLO Nº.4491/2020 – INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ATENDA AS COMUNIDADES DE PEROBAS, PALHAL E BANANAL DO SUL. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR TARCISIO SILVA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4463/2020 – SINALIZAÇÃO NO REDUTOR DE VELOCIDADE LOCALIZADO NA AVENIDA AURORA NUNES DE OLIVEIRA, BAIRRO LINHARES V; PROTOCOLO Nº.4464/2020 – SINALIZAÇÃO NO REDUTOR DE VELOCIDADE LOCALIZADO NA RUA EDUARDO PRADO NO BAIRRO PALMITAL; E PROTOCOLO Nº.4465/2020 – MANUTENÇÃO NOS BRINQUEDOS DA PRAÇA DO BAIRRO LINHARES V. MOÇÕES DE PESAR APRESENTADAS PELO VEREADOR AMANTINO PAIVA, PROTOCOLADAS RESPECTIVAMENTE SOB NºS.4487, 4546 E 4547, ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS DO SR. JOSÉ PEDRONI QUE FALECEU NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020, DO SR. JOEL ROBERTE QUE FALECEU NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020 E DO SENHOR GERALDO GIOVANNI QUE FALECEU NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2020. PROJETOS DE LEI APRESENTADOS PELO PODER EXECUTIVO, PROTOCOLADOS SOB NºS.4455/2020 – “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1.690, DE 01 DE MARÇO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROTOCOLO Nº.4456/2020 – “DISCIPLINA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA COMISSÃO ESPECIAL E GRUPO DE TRABALHO DA FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES – FUNDAÇÃO FACELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROTOCOLO Nº.4457/2020 – “ALTERA E REVOGA LEIS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROTOCOLO Nº.4458/2020 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROTOCOLO Nº.4544/2020 – “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 10, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROTOCOLO Nº.4545/2020 – “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

19
mf

PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO INDETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; E PROTOCOLO Nº.4570/2020 – "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.560, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJETOS ORA LIDOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISES E PARECERES DEVIDOS. ORDEM DO DIA. NA ORDEM DO DIA VERIFICA-SE OS TRÂMITES REGIMENTAIS ACERCA DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERMANENTES, NA FORMA QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 66, 67, 69, 84 E 85, SOBRE OS PROJETOS DE LEI PROTOCOLADOS SOB OS NºS.4425, 4426, 4427, 4428, 4429, 4430, 4431 E 4452/2020. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA MENCIONOU A REALIZAÇÃO DA LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, BEM COMO, A OPORTUNIDADE DA DEFESA DO EX-PREFEITO FAZER A MANIFESTAÇÃO PERANTE O PLENÁRIO NA ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA. E A CONCESSÃO DE VISTA DOS AUTOS AO VEREADOR TOBIAS COMETTI. NA SEQUÊNCIA, DEU CONTINUIDADE À DISCUSSÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PARA REJEIÇÃO DAS CONCLUSÕES DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nº.052/2020, PROTOCOLADO SOB Nº.3332/2020, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, PROTOCOLADO SOB Nº.4453/2020, QUE "REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR ROGÉRINHO DO GÁS ARGUMENTOU QUE AINDA NÃO CONSEGUIU TER A CERTEZA DO SEU VOTO E SOLICITOU VISTA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº.4453/2020, SENDO CONCEDIDA A VISTA PELO PRAZO REGIMENTAL. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DOS PROJETOS DE LEI PROTOCOLADOS SOB OS NºS.4425, 4426, 4427, 4428, 4429, 4430, 4431 E 4452/2020, SENDO TODOS RESPECTIVAMENTE APROVADOS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E,



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ENCAMINHADOS À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DOS COMPETENTES AUTÓGRAFOS. REGISTRA-SE A AUSÊNCIA DO VEREADOR MARCELO PESSOTI NO MOMENTO DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4425/2020. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS REQUERIMENTOS DE MOÇÃO DE PESAR, PROTOCOLADOS SOB OS NºS.4487, 4546 E 4547/2020, SENDO SIMULTANEAMENTE APROVADOS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4425/2020, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA EXPLICOU QUE O PROJETO EM DISCUSSÃO TRATA DOS CARGOS RELATIVOS AO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. O VEREADOR TARCÍSIO SILVA RELATOU QUE O PROJETO TRATA DA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA OS CARGOS DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR E TÉCNICO PEDÁGOGO. DIZENDO QUE O PREFEITO PEDE A PRORROGAÇÃO ATÉ JUNHO, PARA QUE POSSA SER FEITA A ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA A CONVOCAÇÃO DOS CONCURSADOS. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4426/2020 HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA RELATOU QUE O PROJETO SE REFERE AOS CARGOS DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL SOCORRISTA, CIRURGIÃO GERAL, ORTOPEDISTA E PEDIATRA SOCORRISTA. O VEREADOR TOBIAS COMETTI COMENTOU QUE A MATÉRIA TEM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR A CONTINUIDADE DOS CONTRATOS COM OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE QUE ATENDEM NO MUNICÍPIO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO PROTOCOLADO SOB O Nº.4427/2020, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA EXPLICOU QUE A MATÉRIA TRATA DA CONTRATAÇÃO DOS MÉDICOS AUDITORES, SANITARISTAS E REGULADORES. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4428/2020 HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ESCLARECEU QUE A MATÉRIA TRATA DA CONTRATAÇÃO DE VÁRIOS CARGOS RELACIONADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O VEREADOR TOBIAS COMETTI CITOU QUE A MATÉRIA TAMBÉM PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

20/

FARMACÊUTICOS, ATENDENDO A NOVA LEI, E DA MESMA FORMA TEM O OBJETIVO DE NÃO PARAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4429/20 HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ESCLARECEU QUE A MATÉRIA TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E ODONTÓLOGOS, DENTRO OUTROS. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4430/20 HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ESCLARECEU QUE O PROJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CUIDADORES SOCIAIS, EDUCADORES DE INFORMÁTICA E OFICINEIROS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O VEREADOR AMANTINO RESSALTOU QUE A CONTRATAÇÃO DOS CARGOS É FEITA POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4431/20 HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA EXPLICOU QUE O PROJETO SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O VEREADOR AMANTINO ESCLARECEU QUE O PROJETO PREVÊ A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS POR SEIS MESES, ATÉ QUE SE FAÇA A CHAMADA DOS APROVADOS EM CONCURSO. O VEREADOR TOBIAS COMETTI ENALTECEU O TRABALHO DAS COMISSÕES E DOS PROCURADORES QUE ATUARAM COM AGILIDADE NOS DOZE PROJETOS QUE FORAM ENCAMINHADOS À ESTA CASA. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4452/2020, HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CITOU QUE HOUVE VEICULAÇÕES DE QUE A CÂMARA ESTARIA AUMENTANDO OS SUBSÍDIOS DO EXECUTIVO, ENTRETANTO, O PROJETO EM DISCUSSÃO NÃO TRAZ AUMENTO, APENAS ESTABELECE OS VALORES QUE JÁ ESTÃO SENDO PAGOS ATUALMENTE, ISSO COM OS REAJUSTES QUE FORAM APROVADOS POR ESTA CASA EM 2018, 2019 E 2020, FATO QUE PODE SER COMPROVADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. FICANDO ASSIM ESTABELECIDOS OS VALORES PARA O PRÓXIMO MANDATO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

2021/2024: R\$ 19.719,65 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) PARA O PREFEITO; R\$ 12.012,00 (DOZE MIL E DOZE REAIS) PARA O VICE-PREFEITO; E R\$ 9.859,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) PARA OS SECRETÁRIOS. O VEREADOR TOBIAS COMETTI ENFATIZOU QUE TAIS VALORES JÁ ESTÃO SENDO PAGOS, CONFORME PODE SER COMPROVADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. O VEREADOR AMANTINO LEMBROU QUE É LEGALMENTE NECESSÁRIA A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO EXECUTIVO PARA O PRÓXIMO MANDATO. O VEREADOR ROGÉRINHO QUESTIONOU SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DE SE REPROVAR O PROJETO, SENDO EXPLICADO PELO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE SERIA NECESSÁRIO APRESENTAR OUTRO PROJETO JÁ NA PRÓXIMA SESSÃO. O VEREADOR TARCÍSIO SILVA SOLICITOU QUE SEJA DADO ANDAMENTO EM UM PROCESSO PARA REVOGAÇÃO DO ARTIGO 54 DA LEI ORGÂNICA, QUE ESTARIA EM DESACORDO, JÁ QUE O REFERIDO ARTIGO ESTABELECE QUE OS SUBSÍDIOS DO EXECUTIVO SERÃO FIXADOS ANTES DAS ELEIÇÕES. A PEDIDO DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, O PROCURADOR MARCO PESSOA EXPLICOU QUE É DEVER LEGAL DA CÂMARA FIXAR OS SUBSÍDIOS DO EXECUTIVO DE UMA LEGISLATURA PARA OUTRA. RESSALTANDO QUE A LEI ATUAL FOI APROVADA EM 2016 E TEM SUA VALIDADE ATÉ 31/12/2020, NESTE CASO, SE NÃO FOR APROVADA A LEI NESSA LEGISLATURA, NO PRÓXIMO ANO O PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS NÃO PODERÃO SER PAGOS, ISSO PORQUE TODA DESPESA PÚBLICA TEM QUE SER AUTORIZADA POR LEI. EM RELAÇÃO AO SUBSÍDIO DO PREFEITO, A CONSTITUIÇÃO NÃO EXIGE MAIS A ANTERIORIDADE, INCLUSIVE, JÁ EXISTEM PARECERES, CONSULTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS TAMBÉM NO MESMO SENTIDO. POR FIM, AFIRMOU QUE CHECARÁ OS ARTIGOS E, SE FOR NECESSÁRIO, FARÁ O PROJETO PARA CORREÇÃO DO ARTIGO MENCIONADO PELO VEREADOR TARCÍSIO. INSCRITO PARA USO DA PALAVRA O VEREADOR JEAN MENEZES. FRANQUEADA A PALAVRA O VEREADOR JEAN MENEZES APRESENTOU VÍDEO RELATANDO A OBRA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PONTAL DO IPIRANGA QUE SE INICIOU HÁ 16



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

24

ANOS. EXPLICANDO QUE A PARTIR DE 2018 COMEÇOU A FAZER COBRANÇAS SOBRE A SITUAÇÃO, E AGORA EM 2020 AS OBRAS FORAM RETOMADAS. O VEREADOR DISSE ACREDITAR QUE EM 2021 O BALNEÁRIO TERÁ SEU ESGOTO JÁ TRATADO NA TOTALIDADE, O LOCAL TAMBÉM SERÁ CONTEMPLADO COM UM PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, POSSIBILITANDO A ESCRITURAÇÃO DE TODOS OS IMÓVEIS. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU QUE, COMO AINDA NÃO FOI VOTADO O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PRORROGA-SE A SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 28/12/2020, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU,

SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS VEREADORES:

AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB:

CARLOS ALMEIDA FILHO – PDT:

EDIMAR VITORAZZI – REPUBLICANOS:

ESTÉFANO SILOTE – REPUBLICANOS:

FRANCISCO TARCISIO SILVA – PSB:

GELSON LUIZ SUAVE – PSC:

JÉAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES – REPUBLICANOS:

MARCELO PESSOTI – CIDADANIA:

ODEIR ROGÉRIO BISSOLI – DEMOCRATAS:

PEDRO JOEL CELESTRINI – PSDB:

RICARDO BONOMO VASCONCELOS – REPUBLICANOS:

PÂMELA GONÇALVES MAIA – PSDB:

Pâmela G Maia



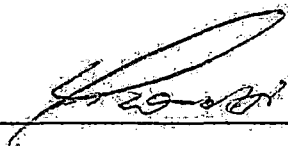
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB:



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB: 

22

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO, SENDO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RICARDO BONOMO VASCONCELOS-REPUBLICANOS, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS E CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ESTÉFANO SILOTE-REPUBLICANOS, JEAN MENEZES-REPUBLICANOS, GELSON LUIZ SUAVE-PSC, TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB, PEDRO JOEL CELESTRINI-PSDB, AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ODEIR ROGÉRIO BISSOLI-DEMOCRATAS, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB E PÂMELA GONÇALVES MAIA-PSDB. CONSTATADA A AUSÊNCIA DO VEREADOR MARCELO PESSOTI-CIDADANIA. O VEREADOR CARLOS ALMEIDA PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. REALIZADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/12/2020, SENDO APROVADA PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, CONSTANDO A AUSÊNCIA DO VEREADOR TARCÍSIO SILVA NO MOMENTO DA VOTAÇÃO. REGISTRA-SE NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB OS N.ºS 4572, 4595 A 4603/2020, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA DE CALÇAMENTO DA PRAÇA SITUADA NA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE TERRA ALTA, PARA A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA NA LOCALIDADE DE "MATA VACA", SUBSTITUIÇÃO DE POSTEAMENTO E VISTORIAS NO POSTEAMENTO E TRANSFORMADORES SITUADOS EM POVOAÇÃO, PARA A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA; SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA É REALIZADO COM REGULARIDADE PELA SECRETARIA DE ACORDO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COM CRONOGRAMA OPERACIONAL; REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE RECEPTORES DE LIXO, PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO NAS LOCALIDADES. OFÍCIO PROTOCOLADO SOB O Nº.4590/2020, APRESENTADO PELA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES – FACELI: ENCAMINHANDO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO NO ANO DE 2020. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR CARLOS ALMEIDA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4586/2020 – PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DE BREJO GRANDE; E PROTOCOLO Nº.4587/2020 – LIMPEZA E CAPINA EM TODA EXTENSÃO DA RUA GUAJARÁS, LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA DO MEIO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ROGÉRINHO DO GÁS, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4591/2020 – NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE TERRENO BALDIO NA AVENIDA PARANÁ, NO BAIRRO AVISO, PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA; PROTOCOLO Nº.4592/2020 – MANUTENÇÃO NO POSTEAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DAS ESTRELAS, SITUADA NO PONTAL DO IPIRANGA; E PROTOCOLO Nº.4593/2020 – REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS LOCALIZADOS NA PRAÇA DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO CENTRO. MOÇÃO DE PESAR APRESENTADA POR TODOS OS VEREADORES, PROTOCOLADA SOB Nº.4630/2020 À FAMÍLIA ENLUTADA DO SR. ANTÔNIO DE JESUS SILOTE, QUE FALECEU NO DIA 25 DE DEZEMBRO DE 2020. PROJETOS DE LEI APRESENTADOS PELO PODER EXECUTIVO, PROTOCOLADOS SOB NºS.4578/2020 – “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; E PROTOCOLO Nº.4584/2020 – “ALTERA OS ANEXOS I, IV E VIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº.051, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. PROJETO DE EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR RICARDO BONOMO, PROTOCOLADA SOB Nº.4607/2020 – “ALTERA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

23/

A REDAÇÃO DO ART. 15 DO PROJETO DE LEI Nº.4458/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJETOS ORA LIDOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISES E PARECERES DEVIDOS. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM VOTAÇÃO DO PLENÁRIO A SUSPENSÃO DA SESSÃO PELO PRAZO DE DEZ MINUTOS PARA QUE AS COMISSÕES POSSAM ANALISAR OS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO QUE SE ENCONTRAM EM PAUTA, SENDO APROVADA A SUSPENSÃO. REABERTA A SESSÃO, OBSERVADO QUÓRUM REGIMENTAL, CONSTATADA A AUSÊNCIA DO VEREADOR MARCELO PESSOTI. ORDEM DO DIA. NA ORDEM DO DIA VERIFICA-SE OS TRÂMITES REGIMENTAIS ACERCA DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERMANENTES, NA FORMA QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 66, 67, 69, 84 E 85, SOBRE OS PROJETOS DE LEI PROTOCOLADOS SOB OS NºS.4364, 3780, 4455, 4456, 4457, 4458, 4544, 4545, 4570, 4578, E 4584/2020, BEM COMO, SOBRE O PROJETO DE EMENDA PROTOCOLADO SOB O Nº.4607/2020. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DOS PROJETOS DE LEI PROTOCOLADOS SOB OS NºS.4364, 3780, 4455, 4456, 4544, 4545, 4570, 4578 E 4584/2020, SENDO RESPECTIVAMENTE APROVADOS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADOS À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DOS COMPETENTES AUTÓGRAFOS. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CITOU A REALIZAÇÃO DA LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, BEM COMO, A OPORTUNIDADE DA DEFESA DO EX-PREFEITO FAZER A MANIFESTAÇÃO PERANTE O PLENÁRIO. E A CONCESSÃO DE VISTA DOS AUTOS AO VEREADOR TOBIAS COMETTI E ROGÉRINHO DO GÁS. NA SEQUÊNCIA, DEU CONTINUIDADE À DISCUSSÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PARA REJEIÇÃO DAS CONCLUSÕES DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nº.052/2020, PROTOCOLADO SOB Nº.3332/2020, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, PROTOCOLADO SOB Nº.4453/2020, QUE "REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR DR. CARLOS ALMEIDA SOLICITOU



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VISTA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº.4453/2020, SENDO CONCEDIDA A VISTA PELO PRAZO REGIMENTAL. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.4457/2020, SENDO APROVADO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, CONSTANDO OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES ROGÉRINHO DO GÁS E TARCÍSIO SILVA, SENDO ENCAMINHADO O PROJETO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. ATO CONTÍNUO, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA "AD HOC" O VEREADOR DR. CARLOS ALMEIDA, ASSUMINDO O VEREADOR RICARDO BONOMO A PRIMEIRA SECRETARIA DA MESA DIRETORA, PARA DELIBERAÇÃO DA EMENDA PROTOCOLADA SOB O Nº.4607/2020, DE SUA AUTORIA. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DA EMENDA PROTOCOLADA SOB O Nº.4607/2020 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PROTOCOLADO SOB O Nº.4458/2020, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR RICARDO BONOMO REASSUMIU OS TRABALHOS NA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA, REASSUMINDO A PRIMEIRA SECRETARIA O VEREADOR DR. CARLOS ALMEIDA, COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PROTOCOLADO SOB O Nº.4458/2020, COM A EMENDA Nº.4607/2020 ORA APROVADA, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR PROTOCOLADO SOB O Nº.4630/2020, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº.3780/2020, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR JEAN MENEZES RESSALTOU QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS FEZ AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, MAS INFELIZMENTE NÃO HOVE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIES. APÓS, O PROJETO ORÇAMENTÁRIO FICOU DISPONÍVEL AOS COLEGAS VEREADORES, ENTRETANTO, TAMBÉM NÃO RECEBEU EMENDAS. POR FIM, A COMISSÃO DE FINANÇAS DEVOLVEU O PROJETO À MESA COM PARECER



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

24/

VOTOS, PROCLAMOU ELEITOS OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES, COMPOSTA DOS SEGUINTE MEMBROS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: PRESIDENTE – WELLINGTON VIZENTINI-REDE; RELATOR – WALDEIR DE FREITAS LOPES-PTB; E MEMBRO – THEREZINHA VERGNA VIEIRA-REDE; COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: PRESIDENTE – GILSON GATTI-MDB; RELATOR – MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE; E MEMBRO – ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E MEIO AMBIENTE: PRESIDENTE – FABRÍCIO LOPES DA SILVA-MDB; RELATOR – EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS; E MEMBRO – CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES ESTÁ EM RECESSO PARLAMENTAR ATÉ O DIA 01/02/2021, SEGUNDO PREVISÃO CONTIDA NO ART. 10 DO REGIMENTO INTERNO, INICIANDO SUA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 02/02/2021, TERÇA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB:

Roque Chile de Souza

THEREZINHA VERGNA VIEIRA – REDE:

Therezinha Vergna Vieira

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC:

Egmar Souza Matias

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC:

Alysson F. C. Reis

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO

A

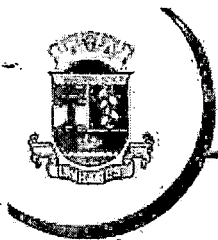
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

25/

VEREADOR DR. CARLOS ALMEIDA, PROTOCOLADOS SOB NºS.0430/2021 – "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE LINHARES"; E PROTOCOLO Nº.0431/2021 – "FICA INSTITUÍDO O "JUNHO VIOLETA", NO MUNICÍPIO DE LINHARES, A SER REFERENCIADO, ANUALMENTE, NO MÊS DE JUNHO, PARA AJUDAR NA PREVENÇÃO DO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA". PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR, PROTOCOLADO SOB Nº.0435/2021 – "ACRESCENTA PARÁGRAFO 4º À LEI Nº 3.888/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL DE GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICO-PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE RESOLUÇÃO APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, PROTOCOLADO SOB Nº.0468/2021 – "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº.002/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL". O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJETOS ORA LIDOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISES E PARECERES DEVIDOS. PELA ORDEM, O VEREADOR FABRÍCIO LOPES REGISTROU A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E MEIO AMBIENTE, QUE OCORREU NESSA DATA, PARA DAR INÍCIO AOS TRABALHOS, E ESCLARECEU QUE AS REUNIÕES OCORRERÃO TODAS AS QUARTAS-FEIRAS ÀS 09:00 HORAS DA MANHÃ PARA DEBATE DE TEMAS RELACIONADOS À COMISSÃO PERMANENTE, CONVIDANDO A POPULAÇÃO PARA OS DEBATES. PELA ORDEM, O VEREADOR DR. CARLOS ALMEIDA DEVOLVEU À MESA DIRETORA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, PROTOCOLADO SOB Nº.4453/2020, QUE "REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ORDEM DO DIA. NA ORDEM DO DIA NÃO HOUVE PROJETOS PARA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO DO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR PROTOCOLADO SOB O

Enviado

28/



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA,
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Processo n.º 004453/2020

**"DISPÕE SOBRE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
QUE REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2016"**

Por meio do Processo Administrativo TC nº 5155/2017-4, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo encaminhou a esta Casa de Leis, por meio do ofício 01525/2020-1, a documentação relativa à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Linhares, em referência ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-prefeito, o senhor Jair Corrêa.

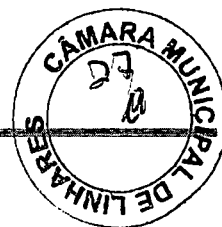
Em análise aos procedimentos (002013/2020 - 002165/2020 - 002617/2020 - 003300/2020 - 003332/2020 - 004090/2020), que posteriormente tornou-se apenas o procedimento n.º 002013/2020, a Comissão de Finanças em exercício na legislatura anterior, apresentou Projeto de Decreto Legislativo em 14 de dezembro de 2020, pela REJEIÇÃO das contas do gestor referentes ao exercício de 2016.

Em 06 de janeiro de 2021, fora publicado no Diário Oficial dos Municípios Capixabas, os novos integrantes da Comissão de Finanças. Após assumirem suas funções, a referida comissão recebeu os procedimentos n.º 002013/2020 - 002165/2020 - 002617/2020 - 003300/2020 - 003332/2020 - 004090/2020 - 004453/2020, em 02 de fevereiro de 2021, após devolução dos mesmos pelo vereador Carlos Almeida em sessão do referido dia.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Importante frisar, que os procedimentos devolvidos foram analisados e a comissão chamou o feito a ordem para juntada de documentos que comprovassem atos praticados e que não foram documentados.

Observa-se ainda, que dentre os procedimentos analisados, o processo n.º 004453/2020 trata-se de apresentação de Projeto de Decreto Legislativo em 14 de dezembro de 2020. Assim, cumpre-nos colacionar o que dispõe o regimento interno no §6º do artigo 183:

§6º A Comissão apresentará, separadamente, Projetos de Decreto Legislativo relativamente às contas do Prefeito e de cada entidade da administração indireta.

Em que pese ter sido apresentado Projeto de Decreto Legislativo, o mesmo não fora deliberado, necessitando assim que tenha o regular prosseguimento, porém, separado do procedimento de prestação de contas (002013/2020).

Logo, o procedimento n.º 004453/2020 vem autuado separadamente, dando-se o regular prosseguimento ao trâmite do mesmo.

Assim, vejamos o que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES:

"Art. 111 Toda a matéria sujeita à apreciação da Câmara, de suas Comissões, da Mesa Diretora e da Presidência tomará forma de proposição, que comporta as seguintes espécies:

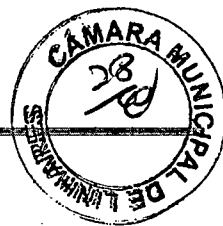
I - projetos de:

- a) emenda à Lei Orgânica;
- b) lei complementar;
- c) lei ordinária;
- d) decreto legislativo;**
- e) resolução
- ..." (g.n)

"Art. 120 Ao encerrar-se a legislatura, **as proposições sobre as quais a Câmara não tenha deliberado definitivamente**



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



serão arquivadas, com exceção das apresentadas por vereadores reeleitos para a nova legislatura. ...” (g.n.)

Conforme já salientado, fora apresentado Projeto de Decreto Legislativo em 14 de dezembro de 2020, pela REJEIÇÃO das contas do gestor referentes ao exercício de 2016.

Na sessão deste mesmo dia (14/12/2020), após lido o projeto de decreto legislativo apresentado, fora iniciada a discussão acerca do parecer da Comissão de Finanças referente ao parecer técnico do Tribunal de Contas do Espírito Santo, bem como, oportunizado ao advogado do então gestor, a apresentação de defesa oral, conforme se depreende na ata da sessão.

Encerrados os debates, alguns vereadores da legislatura anterior requereram vista do procedimento, sendo concedido pelo presidente da Câmara.

Observa-se que o último pedido de vista fora realizado pelo vereador Carlos Almeida, na sessão do dia 28 de dezembro de 2020, e o referido processo fora devolvido à mesa diretora em 02 de fevereiro de 2021 (conforme ata da sessão).

Conforme podemos observar, a devolução do procedimento deu-se em nova legislatura, logo, far-se-á necessária a análise do que preceitua o artigo 120 do regimento interno, afinal, o projeto de decreto legislativo fora apresentado na legislatura anterior, porém, **não fora DELIBERADO**.

Assim, mantenho os procedimentos n.º 002013/2020 e 004453/2020 com a Comissão de Finanças, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, para análise minuciosa do parecer do Tribunal de Contas, bem como, do parecer emitido pela Comissão de Finanças da legislatura anterior.

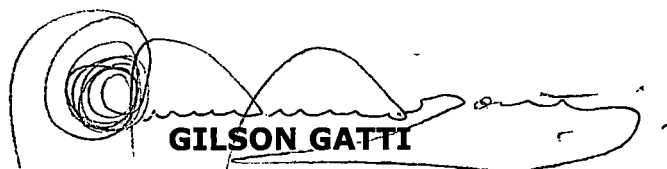


Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Findo o prazo de análise, reunir-se-á a Comissão de Finanças para deliberar quanto ao arquivamento do projeto de decreto de lei e consequente apresentação de novo projeto de decreto legislativo, ou pela manutenção do projeto de decreto de lei apresentado na legislatura anterior e não deliberado.

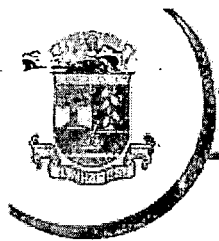
Linhares/ES, 15 de abril de 2021.


GILSON GATTI
Presidente da Comissão de Finanças

MANOEL MESSIAS CALIMAN

Relator


ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS
Membro



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Processo n.º 004453/2020

"Rejeita as contas do prefeito,
relativas ao exercício de 2016, e dá
outras providências."

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado em 14 de dezembro de 2020, versando sobre a prestação de contas do Prefeito Municipal de Linhares/ES, relativas ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Senhor Jair Correa.

Cumpre-nos colacionar o que dispõe o regimento interno no §6º do artigo 183:

§6º A Comissão apresentará, separadamente, Projetos de Decreto Legislativo relativamente às contas do Prefeito e de cada entidade da administração indireta.

Observa-se do procedimento em epígrafe, que embora tenha sido apresentado Projeto de Decreto Legislativo no ano de 2020 pela rejeição das contas apresentadas, o mesmo não fora deliberado.

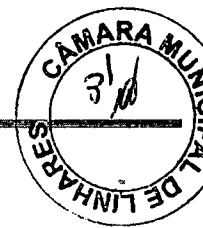
O *Regimento Interno* deste Legislativo preceitua em seu art. 120, o **arquivamento de proposições não deliberadas ao encerrar-se a legislatura, se esta tiver sido apresentada por vereadores não reeleitos**. Vejamos:

Art. 120. Ao encerrar-se a legislatura, as proposições sobre as quais a Câmara não tenha deliberado definitivamente serão



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



arquivadas, com exceção das apresentadas por vereadores reeleitos para a nova legislatura.

Parágrafo único. As proposições dos vereadores reeleitos voltam a tramitar no mesmo estado onde se encontravam na data do encerramento da legislatura anterior, sendo convalidados os atos até então praticados.

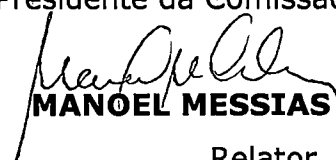
Observa-se no caso em análise, que a matéria fora proposta na legislatura 2017/2020, e não fora deliberada definitivamente, devendo então, ser arquivada.

Assim, a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização se manifesta no sentido de que a proposição seja **ARQUIVADA**, na forma e na cautela de estilo, conforme artigo 120 do regimento interno da Câmara Municipal de Linhares/ES.

Salienta ainda, que a atual composição da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização apresentará junto a Câmara Municipal de Linhares/ES, novo Projeto de Decreto Legislativo para julgamento das contas referente ao procedimento n.º 002013/2020.

Linhares/ES, 08 de junho de 2021.


GILSON GATTI
Presidente da Comissão de Finanças

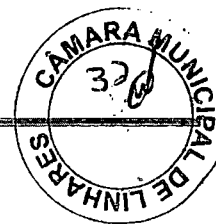

MANOEL MESSIAS CALIMAN
Relator


ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS
Membro



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Processo nº....: 004453/2020

Requerente ...: Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização

Interessado ...: Plenário

DESPACHO

Trata-se de procedimento legislativo iniciado por provocação da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização desta Casa Legislativa, onde se requer a esta Presidência o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 004453/2020, tendo por objeto a rejeição das contas de 2016, da Prefeitura Municipal de Linhares (ES), sob a responsabilidade do saudoso Sr. Jair Côrrea.

Em parecer exarado, aludida Comissão suscita o art. 120 do *Regimento Interno* de onde se extrai que as proposições legislativas que não forem apreciadas (votadas) até o término da legislatura será arquivada, salvo nos casos de reeleição dos Vereadores autores.

O fatídico caso concreto não está respaldado pela ressalva legal, posto que, a proposição é de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização, sendo que, os Vereadores que compunham a comissão na legislatura passada, não são mais os que estão na atual composição, ou seja, deve ser aplicado o comando legal do art. 120 do *Regimento Interno* neste caso concreto, sob pena de assim não o fazendo, estar se maculando o procedimento de ilegalidade que pode ser futuramente arguida.

Ademais, não vejo qualquer prejuízo ao mundo dos fatos, pois a referida Comissão já protocolizou novo Processo Legislativo (nº 3.928/2021), sobre idêntica matéria, qual seja, Projeto de Decreto Legislativo que versa sobre a rejeição das contas de 2016, da Prefeitura Municipal de Linhares (ES), sob a responsabilidade do saudoso Sr. Jair Côrrea. Oportunamente, registrando, inclusive a sua leitura constante da pauta da Sessão Ordinária ocorrida no dia 14/06/2021.

Ante ao exposto, acolho o parecer emanado pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização, ao passo que **DECIDO pelo arquivamento do Processo Legislativo nº 004453/2020**, com sustentáculo na fundamentação supra, nas cautelas e procedimentos de costume.

Linhares (ES), 08 de junho de 2021.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente

da Câmara Municipal de Linhares